Of. nº 411/16-SG.

 Esteio, 20 de abril de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Michele Pereira, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de abril, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente, a eliminação de broca na calçada da Rua Borges de Medeiros em frente ao número 170, bairro Jardim Planalto.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.